



RELATÓRIO ANUAL 2017

ANEXO ADMINISTRATIVO N. 09

Balancetes Contábeis Analíticos do CG e da Organização Social
(Referência: NBC)

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 1

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO-DANCA

CNPJ : 11.035.916/0001-01

| Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|--------------------|---|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 | ATIVO | 21.259.923,15D | 54.197.349,48 | 52.113.889,51 | 23.343.383,12D |
| 1.0 | ATIVO CIRCULANTE | 5.431.352,87D | 52.972.568,07 | 51.771.740,28 | 6.632.180,66D |
| 1.0.0 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 5.091.011,48D | 42.749.268,91 | 41.601.207,01 | 6.239.073,38D |
| 1.0.0.01 | BENS NUMERÁRIOS | 1.945,60D | 74.339,24 | 71.320,17 | 4.964,67D |
| 1.0.0.01.01 | FUNDO FIXO DE CAIXA | 1.945,60D | 74.339,24 | 71.320,17 | 4.964,67D |
| 1.0.0.01.01.002 | CAIXA ROTATIVO DA PRODUÇÃO | 0,00 | 8.496,00 | 8.496,00 | 0,00 |
| 1.0.0.01.01.004 | CAIXA ROTATIVO ADM-FIN. - REC. PRÓPRIOS | 500,00D | 200,00 | 700,00 | 0,00 |
| 1.0.0.01.01.007 | CAIXA ROTATIVO DA TESOURARIA -CG 01/2014 | 1.255,99D | 42.450,79 | 41.013,72 | 2.693,06D |
| 1.0.0.01.01.011 | CAIXA ROTATIVO RECURSO OPERACIONAIS | 189,61D | 19.439,79 | 17.857,79 | 1.771,61D |
| 1.0.0.01.01.013 | CAIXA ROTATIVO PRODUÇÃO RECURSOS OPERACIO | 0,00 | 3.752,66 | 3.252,66 | 500,00D |
| 1.0.0.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.001.787,27D | 24.443.126,69 | 23.757.942,37 | 1.686.971,59D |
| 1.0.0.02.01 | RECURSOS PRÓPRIOS | 165.068,32D | 38.560,54 | 3.215,82 | 200.413,04D |
| 1.0.0.02.01.003 | BCO. ITAÚ C/C 57354-6 | 165.068,32D | 38.560,54 | 3.215,82 | 200.413,04D |
| 1.0.0.02.02 | CONTRATO DE GESTÃO | 809.176,04D | 23.866.843,09 | 23.340.375,87 | 1.335.643,26D |
| 1.0.0.02.02.003 | BCO. DO BRASIL C/C 20354-8 | 0,00 | 14.179.953,19 | 14.179.953,19 | 0,00 |
| 1.0.0.02.02.004 | BCO. ITAÚ C/C 07090-7 | 809.176,04D | 1.136.841,81 | 610.374,59 | 1.335.643,26D |
| 1.0.0.02.02.005 | C/C BANCO DO BRASIL S.A. 120354-1 | 0,00 | 8.550.048,09 | 8.550.048,09 | 0,00 |
| 1.0.0.02.03 | RESERVAS DE RECURSOS | 1.223,20D | 67.937,04 | 37.089,04 | 32.071,20D |
| 1.0.0.02.03.004 | BCO. DO BRASIL C/C 20553-2 | 744,00D | 35.093,84 | 35.837,84 | 0,00 |
| 1.0.0.02.03.005 | BCO. DO BRASIL C/C 20555-9 | 479,20D | 0,00 | 479,20 | 0,00 |
| 1.0.0.02.03.006 | BANCO DO BRASIL S.A. 120553-6 | 0,00 | 32.364,00 | 386,00 | 31.978,00D |
| 1.0.0.02.03.007 | BANCO DO BRASIL S.A. 120555-2 | 0,00 | 479,20 | 386,00 | 93,20D |
| 1.0.0.02.05 | LEIS DE INCENTIVO | 26.319,71D | 469.786,02 | 377.261,64 | 118.844,09D |
| 1.0.0.02.05.011 | CC BANCO DO BRASIL S.A. 20804-3 | 0,00 | 32.704,00 | 32.704,00 | 0,00 |
| 1.0.0.02.05.012 | CC BANCO DO BRASIL S.A 22206-2 | 26.319,71D | 1.508,38 | 27.828,09 | 0,00 |
| 1.0.0.02.05.013 | BANCO DO BRASIL S.A. 120804-7 | 0,00 | 72.055,21 | 72.055,21 | 0,00 |
| 1.0.0.02.05.014 | C/C BANCO DO BRASIL S.A. 122206-6 | 0,00 | 27.825,29 | 0,00 | 27.825,29D |
| 1.0.0.02.05.015 | B. BRASIL C/C 123119-7 -PROAC 19274 | 0,00 | 244.693,14 | 244.674,34 | 18,80D |
| 1.0.0.02.05.016 | BANCO DO BRASIL C/C 223751-2 MINC PRONAC | 0,00 | 91.000,00 | 0,00 | 91.000,00D |
| 1.0.0.03 | APLIC. FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 4.087.278,61D | 18.231.802,98 | 17.771.944,47 | 4.547.137,12D |
| 1.0.0.03.02 | CONTRATO DE GESTÃO | 1.174.499,69D | 14.731.688,09 | 14.458.425,39 | 1.447.762,39D |
| 1.0.0.03.02.002 | BB CP CORP 600 MIL C/ 20354-8 | 1.174.499,69D | 8.631.410,98 | 9.805.910,67 | 0,00 |
| 1.0.0.03.02.003 | BANCO DO BRASIL S.A 120354-1 | 0,00 | 6.100.277,11 | 4.652.514,72 | 1.447.762,39D |
| 1.0.0.03.03 | RESERVA DE RECURSOS | 2.812.919,56D | 3.304.749,03 | 3.018.850,41 | 3.098.818,18D |
| 1.0.0.03.03.003 | BB CP CORP 600 MIL C/ 20555-9 | 943.275,48D | 61.324,25 | 1.004.599,73 | 0,00 |
| 1.0.0.03.03.004 | BB CP CORP 600 MIL C/ 20553-2 | 1.869.644,08D | 144.606,60 | 2.014.250,68 | 0,00 |
| 1.0.0.03.03.005 | BANCO DO BRASIL S.A. 120553-6 | 0,00 | 2.066.923,49 | 0,00 | 2.066.923,49D |
| 1.0.0.03.03.006 | BANCO DO BRASIL S.A. 120555-2 | 0,00 | 1.031.894,69 | 0,00 | 1.031.894,69D |
| 1.0.0.03.05 | LEIS DE INCENTIVO | 99.859,36D | 195.365,86 | 294.668,67 | 556,55D |
| 1.0.0.03.05.004 | APL BANCO DO BRASIL S.A 20804-3 | 99.859,36D | 3.730,50 | 103.589,86 | 0,00 |
| 1.0.0.03.05.005 | APLIC ABNCO DO BRASIL S.A. 120804-7 | 0,00 | 72.055,21 | 72.055,21 | 0,00 |
| 1.0.0.03.05.006 | B. BRASIL APLIC 123119-7 - PROAC 19274 | 0,00 | 119.580,15 | 119.023,60 | 556,55D |
| 1.0.1 | CRÉDITOS | 65.951,68D | 9.668.368,11 | 9.577.491,28 | 156.828,51D |
| 1.0.1.01 | CONTAS A RECEBER | 53.146,40D | 8.783.338,19 | 8.716.340,74 | 120.143,85D |
| 1.0.1.01.01 | SERVIÇOS A FATURAR | 62.646,40D | 1.322.516,23 | 1.337.476,23 | 47.686,40D |
| 1.0.1.01.01.001 | APRESENTAÇÕES | 62.646,40D | 152.649,76 | 167.609,76 | 47.686,40D |
| 1.0.1.01.01.003 | APRESENTAÇÕES - TURNÊ EXTERIOR | 0,00 | 1.169.866,47 | 1.169.866,47 | 0,00 |
| 1.0.1.01.02 | BILHETERIAS E ASSINATURAS | 0,00 | 226.735,14 | 138.718,14 | 88.017,00D |
| 1.0.1.01.02.002 | BILHETERIAS | 0,00 | 74.033,14 | 74.033,14 | 0,00 |
| 1.0.1.01.02.003 | INGRESSO RÁPIDO | 0,00 | 64.685,00 | 64.685,00 | 0,00 |
| 1.0.1.01.02.004 | ASSINATURAS | 0,00 | 88.017,00 | 0,00 | 88.017,00D |
| 1.0.1.01.08 | OUTRAS CONTAS A RECEBER | 6.500,00D | 115.648,97 | 121.708,52 | 440,45D |
| 1.0.1.01.08.005 | VENDAS A RECEBER | 0,00 | 14.359,02 | 14.067,32 | 291,70D |
| 1.0.1.01.08.999 | CLIENTES DIVERSOS | 6.500,00D | 101.289,95 | 107.641,20 | 148,75D |
| 1.0.1.01.09 | SECRET. EST. CULTURA- CONTRATO DE GESTÃO | 0,00 | 7.118.437,85 | 7.118.437,85 | 0,00 |
| 1.0.1.01.09.002 | CONTRATO DE GESTÃO 01/2014 | 0,00 | 7.118.437,85 | 7.118.437,85 | 0,00 |
| 1.0.1.01.20 | (-) PROV. P/CRÉD. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | 16.000,00C | 0,00 | 0,00 | 16.000,00C |

QUALITY ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/01/2018 15:06:26

203

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 2

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO-DANCA

CNPJ : 11.035.916/0001-01

| Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|--------------------|---|-----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| 1.0.1.01.20.001 | SERVIÇOS A FATURAR | 16.000,00C | 0,00 | 0,00 | 16.000,00C |
| 1.0.1.02 | ADIANTAMENTOS | 12.805,28D | 884.004,10 | 860.124,72 | 36.684,66D |
| 1.0.1.02.01 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 100,00D | 41.460,30 | 29.655,43 | 11.904,87D |
| 1.0.1.02.01.999 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 100,00D | 41.460,30 | 29.655,43 | 11.904,87D |
| 1.0.1.02.02 | ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS | 12.705,28D | 842.543,80 | 830.469,29 | 24.779,79D |
| 1.0.1.02.02.001 | ADIANTAMENTO SALARIAL | 0,00 | 2.209,28 | 144,92 | 2.064,36D |
| 1.0.1.02.02.002 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 12.705,28D | 367.917,11 | 358.149,51 | 22.472,88D |
| 1.0.1.02.02.003 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 0,00 | 290.843,35 | 290.843,35 | 0,00 |
| 1.0.1.02.02.004 | RESCISÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 181.331,51 | 181.331,51 | 0,00 |
| 1.0.1.02.02.008 | ADIANTAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA | 0,00 | 242,55 | 0,00 | 242,55D |
| 1.0.1.03 | OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 1.025,82 | 1.025,82 | 0,00 |
| 1.0.1.03.02 | CRÉDITOS FISCAIS E TRIBUT. A COMPENSAR | 0,00 | 1.025,82 | 1.025,82 | 0,00 |
| 1.0.1.03.02.002 | I.R.F. A RECUPERAR | 0,00 | 1.025,82 | 1.025,82 | 0,00 |
| 1.0.2 | ESTOQUES | 162.354,34D | 39.385,90 | 106.713,81 | 95.026,43D |
| 1.0.2.01 | ESTOQUES | 162.354,34D | 39.385,90 | 106.713,81 | 95.026,43D |
| 1.0.2.01.01 | ESTOQUES | 162.354,34D | 37.078,00 | 104.405,91 | 95.026,43D |
| 1.0.2.01.01.003 | ESTOQUE - LIVROS | 98.678,84D | 26.500,00 | 52.122,87 | 73.055,97D |
| 1.0.2.01.01.007 | ESTOQUE - SAPATILHAS | 63.675,50D | 10.578,00 | 52.283,04 | 21.970,46D |
| 1.0.2.01.02 | OUTROS ESTOQUES | 0,00 | 2.307,90 | 2.307,90 | 0,00 |
| 1.0.2.01.02.003 | MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO DE TERCEIROS | 92.878,06D | 0,00 | 2.307,90 | 90.570,16D |
| 1.0.2.01.02.099 | (-) PROVISÃO BAIXA POUCA ROTATIVIDADE | 92.878,06C | 2.307,90 | 0,00 | 90.570,16C |
| 1.0.3 | DESPESAS ANTECIPADAS | 112.035,37D | 515.545,15 | 486.328,18 | 141.252,34D |
| 1.0.3.01 | DESPESAS ANTECIPADAS | 112.035,37D | 515.545,15 | 486.328,18 | 141.252,34D |
| 1.0.3.01.01 | DESPESAS ANTECIPADAS | 112.035,37D | 515.545,15 | 486.328,18 | 141.252,34D |
| 1.0.3.01.01.001 | PRÊMIO DE SEGURO A APROPRIAR | 40.536,72D | 58.868,51 | 61.531,67 | 37.873,56D |
| 1.0.3.01.01.003 | I.P.T.U. | 0,00 | 3.180,10 | 3.180,10 | 0,00 |
| 1.0.3.01.01.004 | VALE TRANSPORTE | 2.580,33D | 45.311,10 | 47.891,43 | 0,00 |
| 1.0.3.01.01.005 | VALE REFEIÇÃO | 12.196,86D | 143.255,20 | 144.106,66 | 11.345,40D |
| 1.0.3.01.01.006 | CESTA BÁSICA | 11.800,80D | 146.769,36 | 148.002,90 | 10.567,26D |
| 1.0.3.01.01.009 | MEDICINA OCUPACIONAL | 3.643,01D | 6.963,67 | 6.544,56 | 4.062,12D |
| 1.0.3.01.01.015 | CIRCULARIZAÇÃO | 25.426,65D | 21.893,21 | 47.319,86 | 0,00 |
| 1.0.3.01.01.016 | PRODUÇÕES ARTÍSTICAS | 15.851,00D | 89.304,00 | 27.751,00 | 77.404,00D |
| 1.1 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 15.828.570,28D | 1.224.781,41 | 342.149,23 | 16.711.202,46D |
| 1.1.0 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 14.813.017,89D | 1.212.680,82 | 0,00 | 16.025.698,71D |
| 1.1.0.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 14.813.017,89D | 1.212.680,82 | 0,00 | 16.025.698,71D |
| 1.1.0.01.01 | DEPÓSITOS P/ RECURSOS - JUDICIAIS | 14.813.017,89D | 1.212.680,82 | 0,00 | 16.025.698,71D |
| 1.1.0.01.01.001 | DEPÓSITO JUDICIAL - COFINS | 4.855.752,51D | 581.952,93 | 0,00 | 5.437.705,44D |
| 1.1.0.01.01.002 | DEPÓSITO JUDICIAL - ISS | 9.063.987,72D | 570.195,47 | 0,00 | 9.634.183,19D |
| 1.1.0.01.01.006 | DEPÓSITO JUDICIAL- MARIA STELA GONÇALVES | 885.791,83D | 60.532,42 | 0,00 | 946.324,25D |
| 1.1.0.01.01.007 | DEPÓSITO RECURSAL -MARIA STELA GONÇALVES | 7.485,83D | 0,00 | 0,00 | 7.485,83D |
| 1.1.2 | ATIVO IMOBILIZADO | 931.189,14D | 2.448,90 | 315.596,91 | 618.041,13D |
| 1.1.2.02 | BENS TANGÍVEIS - CONTRATO DE GESTÃO | 931.189,14D | 2.448,90 | 315.596,91 | 618.041,13D |
| 1.1.2.02.01 | INSTALAÇÕES | 15.202,61D | 0,00 | 0,00 | 15.202,61D |
| 1.1.2.02.01.001 | INSTALAÇÕES | 15.202,61D | 0,00 | 0,00 | 15.202,61D |
| 1.1.2.02.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 668.518,29D | 0,00 | 0,00 | 668.518,29D |
| 1.1.2.02.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 212.555,08D | 0,00 | 0,00 | 212.555,08D |
| 1.1.2.02.02.002 | BENS MÓVEIS | 455.963,21D | 0,00 | 0,00 | 455.963,21D |
| 1.1.2.02.03 | MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS | 544.256,44D | 479,80 | 0,00 | 544.736,24D |
| 1.1.2.02.03.001 | MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS | 544.256,44D | 479,80 | 0,00 | 544.736,24D |
| 1.1.2.02.04 | INSTRUMENTOS MUSICAIS | 595,80D | 0,00 | 0,00 | 595,80D |
| 1.1.2.02.04.001 | INSTRUMENTOS MUSICAIS | 595,80D | 0,00 | 0,00 | 595,80D |
| 1.1.2.02.05 | CONDICIONADORES DE AR | 108.447,25D | 0,00 | 0,00 | 108.447,25D |
| 1.1.2.02.05.001 | CONDICIONADORES DE AR | 108.447,25D | 0,00 | 0,00 | 108.447,25D |
| 1.1.2.02.06 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 243.912,24D | 1.969,10 | 0,00 | 245.881,34D |
| 1.1.2.02.06.001 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 243.912,24D | 1.969,10 | 0,00 | 245.881,34D |

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 3

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO-DANCA

CNPJ : 11.035.916/0001-01

| Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|-----------------|--|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 1.1.2.02.98 | DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-) | 649.743,49C | 0,00 | 315.596,91 | 965.340,40C |
| 1.1.2.02.98.001 | INSTALAÇÕES | 6.334,50C | 0,00 | 3.040,56 | 9.375,06C |
| 1.1.2.02.98.002 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 88.564,50C | 0,00 | 42.510,96 | 131.075,46C |
| 1.1.2.02.98.003 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 223.460,49C | 0,00 | 108.007,36 | 331.467,85C |
| 1.1.2.02.98.004 | INSTRUMENTOS MUSICAIS | 248,25C | 0,00 | 119,16 | 367,41C |
| 1.1.2.02.98.005 | CONDICIONADORES DE AR | 45.186,25C | 0,00 | 21.689,40 | 66.875,65C |
| 1.1.2.02.98.006 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 95.964,75C | 0,00 | 49.036,79 | 145.001,54C |
| 1.1.2.02.98.010 | BENS MÓVEIS | 189.984,75C | 0,00 | 91.192,68 | 281.177,43C |
| 1.1.3 | BENS INTANGÍVEIS | 84.363,25D | 9.651,69 | 26.552,32 | 67.462,62D |
| 1.1.3.01 | BENS INTANGÍVEIS - ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA | 0,00 | 5.517,45 | 0,00 | 5.517,45D |
| 1.1.3.01.01 | CESSÃO DE USO DE SOFTWARE | 0,00 | 5.517,45 | 0,00 | 5.517,45D |
| 1.1.3.01.01.001 | CESSÃO DE USO DE SOFTWARE | 0,00 | 5.517,45 | 0,00 | 5.517,45D |
| 1.1.3.02 | BENS INTANGÍVEIS - CONTRATO DE GESTÃO | 84.363,25D | 4.134,24 | 26.552,32 | 61.945,17D |
| 1.1.3.02.01 | CESSÃO DE USO DE SOFTWARE | 126.097,25D | 4.134,24 | 0,00 | 130.231,49D |
| 1.1.3.02.01.001 | CESSÃO DE USO DE SOFTWARE | 126.097,25D | 4.134,24 | 0,00 | 130.231,49D |
| 1.1.3.02.99 | AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) | 41.734,00C | 0,00 | 26.552,32 | 68.286,32C |
| 1.1.3.02.99.001 | CESSÃO DE USO DE SOFTWARE | 41.734,00C | 0,00 | 26.552,32 | 68.286,32C |
| 2 | PASSIVO | 21.259.923,15C | 26.094.664,00 | 28.143.279,25 | 23.308.538,40C |
| 2.0 | PASSIVO CIRCULANTE | 6.288.822,77C | 26.094.664,00 | 26.930.598,43 | 7.124.757,20C |
| 2.0.0 | PASSIVO CIRCULANTE | 6.288.822,77C | 26.094.664,00 | 26.930.598,43 | 7.124.757,20C |
| 2.0.0.01 | CONTAS E TÍTULOS A PAGAR | 2.015.782,09C | 14.084.185,73 | 14.877.870,43 | 2.809.466,79C |
| 2.0.0.01.01 | FORNECEDORES DE MATERIAIS | 0,00 | 327.964,15 | 339.154,15 | 11.190,00C |
| 2.0.0.01.01.999 | FORNECEDORES DIVERSOS | 0,00 | 327.964,15 | 339.154,15 | 11.190,00C |
| 2.0.0.01.03 | FORNECEDORES DE SERVIÇOS | 7.500,00C | 2.552.787,14 | 2.632.941,54 | 87.654,40C |
| 2.0.0.01.03.999 | FORNECEDORES DIVERSOS | 7.500,00C | 2.552.787,14 | 2.632.941,54 | 87.654,40C |
| 2.0.0.01.05 | PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF | 0,00 | 20.104,59 | 20.104,59 | 0,00 |
| 2.0.0.01.05.999 | PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS | 0,00 | 20.104,59 | 20.104,59 | 0,00 |
| 2.0.0.01.11 | ALUGUÉIS A PAGAR | 7.472,26C | 146.473,62 | 146.473,62 | 7.472,26C |
| 2.0.0.01.11.002 | ALUGUÉIS A PAGAR | 7.472,26C | 146.473,62 | 146.473,62 | 7.472,26C |
| 2.0.0.01.12 | CREDORES DIVERSOS - OUTROS DÉBITOS | 2.000.809,83C | 10.977.987,72 | 11.680.328,02 | 2.703.150,13C |
| 2.0.0.01.12.005 | CONTRATO DE GESTÃO 001/2014 | 2.000.809,83C | 10.977.987,72 | 11.680.328,02 | 2.703.150,13C |
| 2.0.0.01.14 | SEGUROS A PAGAR | 0,00 | 58.868,51 | 58.868,51 | 0,00 |
| 2.0.0.01.14.999 | SEGUROS A PAGAR | 0,00 | 58.868,51 | 58.868,51 | 0,00 |
| 2.0.0.02 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 314.140,34C | 10.773.264,20 | 10.770.965,05 | 311.841,19C |
| 2.0.0.02.01 | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 969,60C | 5.557.941,77 | 5.557.922,17 | 950,00C |
| 2.0.0.02.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 0,00 | 5.527.398,18 | 5.528.348,18 | 950,00C |
| 2.0.0.02.01.005 | RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR | 0,00 | 8.724,45 | 8.724,45 | 0,00 |
| 2.0.0.02.01.007 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 969,60C | 14.833,52 | 13.863,92 | 0,00 |
| 2.0.0.02.01.009 | OUTRAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 0,00 | 4.885,62 | 4.885,62 | 0,00 |
| 2.0.0.02.01.050 | AUTONOMO A PAGAR | 0,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 0,00 |
| 2.0.0.02.02 | PROVISÕES TRABALHISTAS | 313.170,74C | 1.305.375,82 | 1.302.896,27 | 310.691,19C |
| 2.0.0.02.02.001 | PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO | 0,00 | 404.711,42 | 404.711,42 | 0,00 |
| 2.0.0.02.02.002 | PROVISÃO P/ FÉRIAS E 1/3 | 229.939,37C | 554.139,01 | 552.132,63 | 227.932,99C |
| 2.0.0.02.02.003 | PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO | 0,00 | 32.519,49 | 32.519,49 | 0,00 |
| 2.0.0.02.02.004 | PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS E 1/3 | 18.394,80C | 43.934,90 | 43.774,36 | 18.234,26C |
| 2.0.0.02.02.005 | PROVISÃO PIS S/ 13º SALÁRIO | 0,00 | 4.046,48 | 4.046,48 | 0,00 |
| 2.0.0.02.02.006 | PROVISÃO PIS S/ FÉRIAS E 1/3 | 2.299,44C | 5.492,23 | 5.472,01 | 2.279,22C |
| 2.0.0.02.02.007 | PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO | 0,00 | 110.516,23 | 110.516,23 | 0,00 |
| 2.0.0.02.02.008 | PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS E 1/3 | 62.537,13C | 150.016,06 | 149.723,65 | 62.244,72C |
| 2.0.0.02.03 | BENEFÍCIOS A PAGAR | 0,00 | 788.411,57 | 788.411,57 | 0,00 |
| 2.0.0.02.03.001 | VALE TRANSPORTE A PAGAR | 0,00 | 37.463,04 | 37.463,04 | 0,00 |
| 2.0.0.02.03.002 | ALIMENTAÇÃO E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 269.040,66 | 269.040,66 | 0,00 |
| 2.0.0.02.03.003 | SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA | 0,00 | 481.907,87 | 481.907,87 | 0,00 |
| 2.0.0.02.04 | IMPOSTOS E CONTRIB. TRAB. A RECOLHER | 0,00 | 3.093.763,20 | 3.093.963,20 | 200,00C |
| 2.0.0.02.04.001 | CONTRIB. SINDICAL E ASSIST. A RECOLHER | 0,00 | 11.757,13 | 11.757,13 | 0,00 |
| 2.0.0.02.04.002 | F.G.T.S. A PAGAR | 0,00 | 480.434,50 | 480.434,50 | 0,00 |

QUALITY ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/01/2018 15:06:26

207

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 4

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO-DANCA

CNPJ : 11.035.916/0001-01

| Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|--------------------|---|-----------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| 2.0.0.02.04.003 | I.R.F. A RECOLHER S/ EMPREGADOS | 0,00 | 731.474,04 | 731.474,04 | 0,00 |
| 2.0.0.02.04.004 | P.I.S. A PAGAR | 0,00 | 52.844,95 | 52.844,95 | 0,00 |
| 2.0.0.02.04.005 | I.N.S.S. A RECOLHER S/ EMPREGADOS | 0,00 | 1.817.252,58 | 1.817.452,58 | 200,00C |
| 2.0.0.02.05 | ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES | 0,00 | 17.151,84 | 17.151,84 | 0,00 |
| 2.0.0.02.05.001 | APRENDIZES A PAGAR | 0,00 | 17.151,84 | 17.151,84 | 0,00 |
| 2.0.0.02.06 | OUTRAS DE PESSOAL | 0,00 | 10.620,00 | 10.620,00 | 0,00 |
| 2.0.0.02.06.003 | MEDICINA OCUPACIONAL A PAGAR | 0,00 | 10.620,00 | 10.620,00 | 0,00 |
| 2.0.0.03 | ORIGINAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS | 4.249,32C | 498.424,03 | 497.884,36 | 3.709,65C |
| 2.0.0.03.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 4.249,32C | 498.424,03 | 497.884,36 | 3.709,65C |
| 2.0.0.03.01.002 | I.R.F. A RECOLHER S/SERV. DE TERC.- P.J. | 339,76C | 4.240,68 | 4.226,97 | 326,05C |
| 2.0.0.03.01.003 | I.N.S.S. A REC. S/ SERV. DE TERCEIROS | 116,25C | 1.728,68 | 1.667,43 | 55,00C |
| 2.0.0.03.01.004 | I.S.S. A RECOLHER | 1.028,65C | 6.371,95 | 5.351,33 | 8,03C |
| 2.0.0.03.01.006 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CÓD. 5952 | 2.107,79C | 15.211,29 | 14.151,27 | 1.047,77C |
| 2.0.0.03.01.012 | COFINS S/ RECEITA | 123,60C | 324.369,56 | 326.418,76 | 2.172,80C |
| 2.0.0.03.01.014 | P.I.S CÓD. 5434 | 0,00 | 5.403,58 | 5.403,58 | 0,00 |
| 2.0.0.03.01.015 | COFINS CÓD. 5442 | 0,00 | 24.889,19 | 24.889,19 | 0,00 |
| 2.0.0.03.01.016 | IRRF S/ REM.AO EXTERIOR | 0,00 | 85.533,36 | 85.533,36 | 0,00 |
| 2.0.0.03.01.017 | I.S.S. S/ RECEITA | 116,00C | 6.992,40 | 6.976,40 | 100,00C |
| 2.0.0.03.01.1000 | IRRF 3208 ALUGUEL | 0,00 | 6.838,68 | 6.838,68 | 0,00 |
| 2.0.0.03.01.999 | OUTROS IMPOSTOS E CONTR A RECOLHER | 417,27C | 16.844,66 | 16.427,39 | 0,00 |
| 2.0.0.04 | ADIANTAMENTOS | 0,00 | 91.017,77 | 99.017,77 | 8.000,00C |
| 2.0.0.04.02 | OUTROS ADIANTAMENTOS | 0,00 | 91.017,77 | 99.017,77 | 8.000,00C |
| 2.0.0.04.02.001 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 0,00 | 84.974,15 | 92.974,15 | 8.000,00C |
| 2.0.0.04.02.004 | ADIANTAMENTOS FILIAIS | 0,00 | 6.043,62 | 6.043,62 | 0,00 |
| 2.0.0.05 | RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO FISCAL | 126.179,07C | 131.708,79 | 124.355,01 | 118.825,29C |
| 2.0.0.05.05 | PROJETO FIGURAS DA DANÇA- DOCUMENTÁRIO 2 | 126.179,07C | 131.708,79 | 33.355,01 | 27.825,29C |
| 2.0.0.05.05.001 | REC FIG. DANÇA DOCUMENT. 2 PRONAC 149062 | 126.179,07C | 131.705,99 | 5.526,92 | 0,00 |
| 2.0.0.05.05.002 | REC FIG. DANÇA DOCUMENT. 2 PRONAC 153711 | 0,00 | 2,80 | 27.828,09 | 27.825,29C |
| 2.0.0.05.06 | PROJETO LAGO DOS CISNES 163595 | 0,00 | 0,00 | 91.000,00 | 91.000,00C |
| 2.0.0.05.06.001 | PROJETO LAGO DOS CISNES 163595 | 0,00 | 0,00 | 91.000,00 | 91.000,00C |
| 2.0.0.07 | RECEITAS DIFERIDAS | 3.828.471,95C | 340.014,99 | 383.881,97 | 3.872.338,93C |
| 2.0.0.07.01 | CONTRATO DE GESTÃO - ATIVO IMOBILIZADO | 3.828.471,95C | 340.014,99 | 295.864,97 | 3.784.321,93C |
| 2.0.0.07.01.001 | CONTRATO DE GESTÃO - ATIVO IMOBILIZADO | 1.015.552,39C | 338.014,99 | 7.966,35 | 685.503,75C |
| 2.0.0.07.01.002 | CONTRATO GESTÃO RESERVA DE RECURSOS | 2.812.919,56C | 2.000,00 | 287.898,62 | 3.098.818,18C |
| 2.0.0.07.02 | RECEITAS DIFERIDAS | 0,00 | 0,00 | 88.017,00 | 88.017,00C |
| 2.0.0.07.02.001 | RECEITA DIFERIDA | 0,00 | 0,00 | 88.017,00 | 88.017,00C |
| 2.0.0.08 | CONTRATOS A EXECUTAR | 0,00 | 51.356,85 | 51.356,85 | 0,00 |
| 2.0.0.08.01 | CONTRATOS A EXECUTAR | 0,00 | 51.356,85 | 51.356,85 | 0,00 |
| 2.0.0.08.01.001 | APRESENTAÇÕES A REALIZAR | 0,00 | 51.356,85 | 51.356,85 | 0,00 |
| 2.0.0.09 | PROJ.3 ATELIE INTERN SP CIA DE DANÇA | 0,00 | 124.691,64 | 125.266,99 | 575,35C |
| 2.0.0.09.01 | PROJ.3 ATELIE INTERN SP CIA DE DANÇA | 0,00 | 124.691,64 | 125.266,99 | 575,35C |
| 2.0.0.09.01.001 | REC. 3º ATELIE INTERNACIONAL SPCD - PROAC | 0,00 | 124.691,64 | 125.266,99 | 575,35C |
| 2.1 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 14.805.532,06C | 0,00 | 1.212.680,82 | 16.018.212,88C |
| 2.1.0 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 14.805.532,06C | 0,00 | 1.212.680,82 | 16.018.212,88C |
| 2.1.0.01 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 14.805.532,06C | 0,00 | 1.212.680,82 | 16.018.212,88C |
| 2.1.0.01.04 | CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | 13.919.740,23C | 0,00 | 1.152.148,40 | 15.071.888,63C |
| 2.1.0.01.04.001 | PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - COFINS | 4.855.752,51C | 0,00 | 581.952,93 | 5.437.705,44C |
| 2.1.0.01.04.002 | PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - I.S.S. | 9.063.987,72C | 0,00 | 570.195,47 | 9.634.183,19C |
| 2.1.0.01.05 | CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS | 885.791,83C | 0,00 | 60.532,42 | 946.324,25C |
| 2.1.0.01.05.001 | CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS | 885.791,83C | 0,00 | 60.532,42 | 946.324,25C |
| 2.2 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 165.568,32C | 0,00 | 0,00 | 165.568,32C |
| 2.2.0 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 165.568,32C | 0,00 | 0,00 | 165.568,32C |
| 2.2.0.01 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 165.568,32C | 0,00 | 0,00 | 165.568,32C |
| 2.2.0.01.01 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 120.713,49C | 0,00 | 0,00 | 120.713,49C |
| 2.2.0.01.01.001 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 120.713,49C | 0,00 | 0,00 | 120.713,49C |

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 5

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO-DANCA

CNPJ : 11.035.916/0001-01

| Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|-----------------|--|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 2.2.0.01.03 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 44.854,83C | 0,00 | 0,00 | 44.854,83C |
| 2.2.0.01.03.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 44.854,83C | 0,00 | 0,00 | 44.854,83C |
| 3 | RECEITAS | 0,00 | 1.013.949,53 | 14.015.434,18 | 13.001.484,65C |
| 3.0 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 1.013.949,53 | 14.015.434,18 | 13.001.484,65C |
| 3.0.0 | RECURSOS GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 840.313,03 | 10.682.122,75 | 9.841.809,72C |
| 3.0.0.01 | RECURSOS DE ÓRGÃOS DO GOVERNO | 0,00 | 840.313,03 | 10.682.122,75 | 9.841.809,72C |
| 3.0.0.01.01 | CONTRATO DE GESTÃO | 0,00 | 840.313,03 | 10.682.122,75 | 9.841.809,72C |
| 3.0.0.01.01.002 | RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014 | 0,00 | 0,00 | 10.250.854,30 | 10.250.854,30C |
| 3.0.0.01.01.003 | RECURSOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 431.268,45 | 431.268,45C |
| 3.0.0.01.01.099 | (-) TRANSF RESULTADO POSITIVO | 0,00 | 840.313,03 | 0,00 | 840.313,03D |
| 3.0.1 | RECEITAS PRÓPRIAS | 0,00 | 173.607,67 | 1.845.959,69 | 1.672.352,02C |
| 3.0.1.01 | RECEITAS PRÓPRIAS | 0,00 | 173.607,67 | 1.838.111,46 | 1.664.503,79C |
| 3.0.1.01.01 | RECEITAS DE VENDAS INGRESSOS/BILHETERIAS | 0,00 | 5.000,00 | 197.461,75 | 192.461,75C |
| 3.0.1.01.01.001 | BILHETERIAS | 0,00 | 0,00 | 132.776,75 | 132.776,75C |
| 3.0.1.01.01.002 | (-) ABATIMENTOS DE BILHETERIA | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00D |
| 3.0.1.01.01.003 | ASSINATURAS | 0,00 | 0,00 | 64.685,00 | 64.685,00C |
| 3.0.1.01.02 | PROJ. INCENTIV.-LEI DE INCENT. A CULTURA | 0,00 | 3.115,97 | 227.669,36 | 224.553,39C |
| 3.0.1.01.02.002 | PRONAC 104912 - PROJETO FIGURAS DA DANÇA | 0,00 | 0,00 | 102.974,92 | 102.974,92C |
| 3.0.1.01.02.004 | PRONAC 138988 -PROJ.FIG.DANÇA DOCUMENTAR | 0,00 | 0,00 | 2,80 | 2,80C |
| 3.0.1.01.02.005 | PROAC 19274- PROJ 3 ATELIE INTERN.SP CIA | 0,00 | 0,00 | 124.691,64 | 124.691,64C |
| 3.0.1.01.02.100 | TRANSF RESULTADO POSITIVO | 0,00 | 3.115,97 | 0,00 | 3.115,97D |
| 3.0.1.01.03 | RECEITAS DE ATIV. CULTURAIS E ARTÍSTICAS | 0,00 | 102.082,16 | 1.157.070,09 | 1.054.987,93C |
| 3.0.1.01.03.001 | APRESENTAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 125.040,46 | 125.040,46C |
| 3.0.1.01.03.003 | PALESTRAS | 0,00 | 8.952,40 | 53.652,40 | 44.700,00C |
| 3.0.1.01.03.005 | APRESENTAÇÕES - TURNÊS INTERNACIONAIS | 0,00 | 93.129,76 | 978.377,23 | 885.247,47C |
| 3.0.1.01.04 | DOAÇÕES E PATROCÍNIOS PRIVADOS | 0,00 | 63.409,54 | 245.157,86 | 181.748,32C |
| 3.0.1.01.04.001 | DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES P/ CUSTEIO | 0,00 | 550,00 | 29.046,50 | 28.496,50C |
| 3.0.1.01.04.002 | PATROCÍNIOS | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00C |
| 3.0.1.01.04.003 | PARCERIAS DE TURNÊS INTERNACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 189.179,36 | 189.179,36C |
| 3.0.1.01.04.004 | PARCERIAS DE TURNÊS NACIONAIS | 0,00 | 10.576,50 | 21.932,00 | 11.355,50C |
| 3.0.1.01.04.005 | (-) DEVOUÇÃO | 0,00 | 52.283,04 | 0,00 | 52.283,04D |
| 3.0.1.01.05 | RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 10.752,40 | 10.752,40C |
| 3.0.1.01.05.001 | CURSOS DE DANÇAS | 0,00 | 0,00 | 2.652,00 | 2.652,00C |
| 3.0.1.01.05.099 | OUTROS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 8.100,40 | 8.100,40C |
| 3.0.1.02 | OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS | 0,00 | 0,00 | 7.848,23 | 7.848,23C |
| 3.0.1.02.01 | OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS | 0,00 | 0,00 | 7.848,23 | 7.848,23C |
| 3.0.1.02.01.002 | VOLUNTARIADO | 0,00 | 0,00 | 7.848,23 | 7.848,23C |
| 3.0.2 | RECEITAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS | 0,00 | 28,83 | 1.472.992,72 | 1.472.963,89C |
| 3.0.2.01 | RECEITAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS | 0,00 | 28,83 | 1.472.992,72 | 1.472.963,89C |
| 3.0.2.01.01 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 28,83 | 1.437.486,24 | 1.437.457,41C |
| 3.0.2.01.01.002 | DESCONTOS E ABATIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 6.860,32 | 6.860,32C |
| 3.0.2.01.01.003 | RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 28,83 | 497.363,40 | 497.334,57C |
| 3.0.2.01.01.004 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 | 933.262,52 | 933.262,52C |
| 3.0.2.01.02 | LOCAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00C |
| 3.0.2.01.02.001 | LOCAÇÃO DE ESPAÇO | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00C |
| 3.0.2.01.03 | RECEITAS GERAIS | 0,00 | 0,00 | 28.506,48 | 28.506,48C |
| 3.0.2.01.03.001 | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS E REEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 | 28.506,48 | 28.506,48C |
| 3.0.3 | RECEITAS MERCANTIS | 0,00 | 0,00 | 14.359,02 | 14.359,02C |
| 3.0.3.01 | RECEITAS MERCANTIS | 0,00 | 0,00 | 14.359,02 | 14.359,02C |
| 3.0.3.01.01 | RECEITAS MERCANTIS | 0,00 | 0,00 | 14.359,02 | 14.359,02C |
| 3.0.3.01.01.001 | VENDAS | 0,00 | 0,00 | 14.359,02 | 14.359,02C |
| 4 | DESPESAS | 0,00 | 13.771.704,90 | 805.064,97 | 12.966.639,93D |
| 4.0 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 13.771.704,90 | 805.064,97 | 12.966.639,93D |
| 4.0.0 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 8.623.288,85 | 705.692,29 | 7.917.596,56D |
| 4.0.0.01 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 8.623.288,85 | 705.692,29 | 7.917.596,56D |
| 4.0.0.01.01 | SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES | 0,00 | 4.438.659,79 | 116.621,70 | 4.322.038,09D |
| 4.0.0.01.01.001 | SALÁRIOS | 0,00 | 4.328.213,16 | 116.621,70 | 4.211.591,46D |

QUALITY ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor

18/01/2018 15:06:26

211

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 6

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO-DANCA

CNPJ : 11.035.916/0001-01

| Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|--------------------|---|----------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| 4.0.0.01.01.002 | HORAS EXTRAS | 0,00 | 5.912,54 | 0,00 | 5.912,54D |
| 4.0.0.01.01.004 | ADICIONAL NOTURNO | 0,00 | 17.688,93 | 0,00 | 17.688,93D |
| 4.0.0.01.01.011 | OUTROS PROVENTOS DE FOLHA | 0,00 | 86.845,16 | 0,00 | 86.845,16D |
| 4.0.0.01.02 | OUTRAS REMUNERAÇÕES DE PESSOAL | 0,00 | 92.089,70 | 8.804,41 | 83.285,29D |
| 4.0.0.01.02.001 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 0,00 | 8.804,41 | 8.804,41C |
| 4.0.0.01.02.005 | AVISO PRÉVIO | 0,00 | 92.089,70 | 0,00 | 92.089,70D |
| 4.0.0.01.03 | PROVISÕES | 0,00 | 1.500.841,94 | 259.350,48 | 1.241.491,46D |
| 4.0.0.01.03.001 | PROVISÃO P/13º SALÁRIO | 0,00 | 599.740,71 | 190.877,62 | 408.863,09D |
| 4.0.0.01.03.002 | PROVISÃO P/ FÉRIAS E 1/3 | 0,00 | 555.049,01 | 13.577,35 | 541.471,66D |
| 4.0.0.01.03.003 | PROVISÃO P/ FGTS S/ 13º SALÁRIO | 0,00 | 32.519,49 | 690,10 | 31.829,39D |
| 4.0.0.01.03.004 | PROVISÃO P/ FGTS S/ FÉRIAS E 1/3 | 0,00 | 43.774,36 | 11.757,91 | 32.016,45D |
| 4.0.0.01.03.005 | PROVISÃO P/ PIS S/ 13º SALÁRIO | 0,00 | 4.046,48 | 21,31 | 4.025,17D |
| 4.0.0.01.03.006 | PROVISÃO P/ PIS S/ FÉRIAS E 1/3 | 0,00 | 5.472,01 | 1.470,08 | 4.001,93D |
| 4.0.0.01.03.007 | PROVISÃO P/ INSS S/ 13º SALARIO | 0,00 | 110.516,23 | 778,30 | 109.737,93D |
| 4.0.0.01.03.008 | PROVISÃO P/ INSS S/ FÉRIAS E 1/3 | 0,00 | 149.723,65 | 40.177,81 | 109.545,84D |
| 4.0.0.01.04 | ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 1.713.306,35 | 721,15 | 1.712.585,20D |
| 4.0.0.01.04.001 | FGTS | 0,00 | 440.403,14 | 0,35 | 440.402,79D |
| 4.0.0.01.04.002 | PIS S/ FOLHA DE PAGTO | 0,00 | 44.797,63 | 0,00 | 44.797,63D |
| 4.0.0.01.04.003 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 1.228.105,58 | 720,80 | 1.227.384,78D |
| 4.0.0.01.05 | BENEFÍCIOS | 0,00 | 841.650,69 | 318.998,22 | 522.652,47D |
| 4.0.0.01.05.001 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 55.003,94 | 23.202,94 | 31.801,00D |
| 4.0.0.01.05.002 | VALE REFEIÇÃO/PROG DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 145.204,56 | 0,00 | 145.204,56D |
| 4.0.0.01.05.003 | CESTA BÁSICA | 0,00 | 150.398,70 | 0,00 | 150.398,70D |
| 4.0.0.01.05.004 | ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | 0,00 | 481.907,87 | 295.795,28 | 186.112,59D |
| 4.0.0.01.05.005 | SEGURO DE VIDA | 0,00 | 4.885,62 | 0,00 | 4.885,62D |
| 4.0.0.01.05.006 | AUXÍLIO CRECHE | 0,00 | 2.036,00 | 0,00 | 2.036,00D |
| 4.0.0.01.05.007 | AUXÍLIO FILHO EXCEPCIONAL | 0,00 | 2.214,00 | 0,00 | 2.214,00D |
| 4.0.0.01.06 | ESTÁGIARIOS E APRENDIZES | 0,00 | 26.214,21 | 0,00 | 26.214,21D |
| 4.0.0.01.06.001 | ESTAGIÁRIOS | 0,00 | 6.770,00 | 0,00 | 6.770,00D |
| 4.0.0.01.06.002 | APRENDIZES | 0,00 | 19.444,21 | 0,00 | 19.444,21D |
| 4.0.0.01.07 | OUTRAS DE PESSOAL | 0,00 | 10.526,17 | 1.196,33 | 9.329,84D |
| 4.0.0.01.07.001 | MEDICINA OCUPACIONAL | 0,00 | 10.526,17 | 1.196,33 | 9.329,84D |
| 4.0.1 | ATIVIDADES ARTÍSTICAS | 0,00 | 2.076.908,39 | 22.699,83 | 2.054.208,56D |
| 4.0.1.01 | ATIVIDADES ARTÍSTICAS | 0,00 | 2.076.908,39 | 22.699,83 | 2.054.208,56D |
| 4.0.1.01.01 | COREOGRAFIAS | 0,00 | 529.564,80 | 0,00 | 529.564,80D |
| 4.0.1.01.01.001 | CACHÊ COREÓGRAFO | 0,00 | 55.087,50 | 0,00 | 55.087,50D |
| 4.0.1.01.01.002 | CACHÊ ASSISTENTE | 0,00 | 13.154,10 | 0,00 | 13.154,10D |
| 4.0.1.01.01.004 | CACHÊ ENSAIADOR | 0,00 | 9.254,32 | 0,00 | 9.254,32D |
| 4.0.1.01.01.006 | CACHÊ FIGURINISTA | 0,00 | 9.500,00 | 0,00 | 9.500,00D |
| 4.0.1.01.01.008 | CACHÊ ILUMINADOR | 0,00 | 26.000,00 | 0,00 | 26.000,00D |
| 4.0.1.01.01.010 | CACHÊ MÚSICO / SONOPLASTA | 0,00 | 19.688,50 | 0,00 | 19.688,50D |
| 4.0.1.01.01.011 | LICENCIAMENTO DE MÚSICA, CENOGRAFIA E/OU FIGURINO | 0,00 | 33.121,28 | 0,00 | 33.121,28D |
| 4.0.1.01.01.012 | ROYALTIES E LICENCIAMENTO DE COREOGRAFIA | 0,00 | 352.196,90 | 0,00 | 352.196,90D |
| 4.0.1.01.01.013 | SERVIÇOS DE ADVOGADO | 0,00 | 3.962,20 | 0,00 | 3.962,20D |
| 4.0.1.01.01.014 | CACHE PROFESSOR | 0,00 | 7.600,00 | 0,00 | 7.600,00D |
| 4.0.1.01.02 | TAXAS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 40.030,60 | 705,97 | 39.324,63D |
| 4.0.1.01.02.001 | IMPOSTOS E TAXAS S/ CACHES | 0,00 | 3.372,14 | 0,00 | 3.372,14D |
| 4.0.1.01.02.002 | IMPOSTOS E TAXAS S/ LICENCIAMENTO DE MUSICA, CENOGR | 0,00 | 2.544,37 | 0,00 | 2.544,37D |
| 4.0.1.01.02.003 | ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 6.976,40 | 280,02 | 6.696,38D |
| 4.0.1.01.02.005 | ECAD - DIREITOS DE AUTOR | 0,00 | 27.137,69 | 425,95 | 26.711,74D |
| 4.0.1.01.03 | TÉCNICA E PRODUÇÃO | 0,00 | 449.216,07 | 2.800,00 | 446.416,07D |
| 4.0.1.01.03.001 | LOCAÇÃO DE ESPAÇO-TEATRO | 0,00 | 52.806,50 | 0,00 | 52.806,50D |
| 4.0.1.01.03.002 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LUZ-SOM-VIDEO | 0,00 | 117.696,16 | 0,00 | 117.696,16D |
| 4.0.1.01.03.003 | SERVIÇOS DE TÉCNICOS - LUZ-SOM-VIDEO | 0,00 | 29.593,32 | 2.800,00 | 26.793,32D |
| 4.0.1.01.03.004 | SERVIÇOS DE APOIO - AJUDANTES-CARREGADORES | 0,00 | 135.620,00 | 0,00 | 135.620,00D |
| 4.0.1.01.03.005 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CENARIO, FIGURINO | 0,00 | 15.685,00 | 0,00 | 15.685,00D |
| 4.0.1.01.03.006 | DEMAIS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO | 0,00 | 95.295,09 | 0,00 | 95.295,09D |
| 4.0.1.01.03.007 | SERVIÇOS PRESTADOS PF | 0,00 | 2.520,00 | 0,00 | 2.520,00D |

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 7

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO-DANCA

CNPJ : 11.035.916/0001-01

| Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|--------------------|---|----------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 4.0.1.01.04 | TRANSPORTE E VIAGENS | 0,00 | 764.521,21 | 18.369,86 | 746.151,35D |
| 4.0.1.01.04.001 | PASSAGENS | 0,00 | 154.588,12 | 0,00 | 154.588,12D |
| 4.0.1.01.04.002 | ESTADIA E HOSPEDAGEM | 0,00 | 99.445,03 | 6.041,60 | 93.403,43D |
| 4.0.1.01.04.003 | TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO | 0,00 | 259.074,79 | 781,36 | 258.293,43D |
| 4.0.1.01.04.004 | ALIMENTAÇÃO E DIÁRIAS | 0,00 | 250.081,81 | 11.546,90 | 238.534,91D |
| 4.0.1.01.04.005 | SEGURO VIAGEM | 0,00 | 1.331,46 | 0,00 | 1.331,46D |
| 4.0.1.01.05 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 210.182,71 | 0,00 | 210.182,71D |
| 4.0.1.01.05.001 | MATERIAL DE PRODUÇÃO | 0,00 | 9.749,81 | 0,00 | 9.749,81D |
| 4.0.1.01.05.002 | MATERIA DE ENSAIO/TERAPIA CORPORAL | 0,00 | 423,00 | 0,00 | 423,00D |
| 4.0.1.01.05.003 | FIGURINO | 0,00 | 45.283,17 | 0,00 | 45.283,17D |
| 4.0.1.01.05.004 | CENARIO | 0,00 | 1.839,97 | 0,00 | 1.839,97D |
| 4.0.1.01.05.005 | ILUMINAÇÃO | 0,00 | 8.560,80 | 0,00 | 8.560,80D |
| 4.0.1.01.05.006 | OUTRAS DESPESAS GERAIS | 0,00 | 144.325,96 | 0,00 | 144.325,96D |
| 4.0.1.01.06 | OUTRAS ATIVIDADES | 0,00 | 83.393,00 | 824,00 | 82.569,00D |
| 4.0.1.01.06.002 | ELABORAÇÃO E REVISÃO - TEXTO-ROTEIRO-TRADUÇÃO | 0,00 | 6.071,00 | 320,00 | 5.751,00D |
| 4.0.1.01.06.003 | SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | 0,00 | 56.500,00 | 0,00 | 56.500,00D |
| 4.0.1.01.06.005 | SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA | 0,00 | 17.322,00 | 504,00 | 16.818,00D |
| 4.0.1.01.06.006 | SERVIÇOS DE DESIGNER E CRIAÇÃO DE ARTE | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 3.500,00D |
| 4.0.2 | DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 0,00 | 199.598,28 | 0,00 | 199.598,28D |
| 4.0.2.01 | DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 0,00 | 199.598,28 | 0,00 | 199.598,28D |
| 4.0.2.01.01 | CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | 0,00 | 59.039,90 | 0,00 | 59.039,90D |
| 4.0.2.01.01.002 | IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO | 0,00 | 59.039,90 | 0,00 | 59.039,90D |
| 4.0.2.01.02 | VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO | 0,00 | 140.558,38 | 0,00 | 140.558,38D |
| 4.0.2.01.02.001 | MIDIA PAGA | 0,00 | 89.170,08 | 0,00 | 89.170,08D |
| 4.0.2.01.02.002 | SERVIÇOS DE CLIPPING-MAILING-EMAIL MKT | 0,00 | 10.600,70 | 0,00 | 10.600,70D |
| 4.0.2.01.02.003 | SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE | 0,00 | 13.600,00 | 0,00 | 13.600,00D |
| 4.0.2.01.02.005 | DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO | 0,00 | 27.187,60 | 0,00 | 27.187,60D |
| 4.0.3 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS | 0,00 | 883.994,53 | 27.090,91 | 856.903,62D |
| 4.0.3.01 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS | 0,00 | 883.994,53 | 27.090,91 | 856.903,62D |
| 4.0.3.01.01 | CONSULTORIA E ASSESSORIAS | 0,00 | 482.647,06 | 7.694,18 | 474.952,88D |
| 4.0.3.01.01.001 | ASSESSORIA JURÍDICA | 0,00 | 164.891,43 | 200,00 | 164.691,43D |
| 4.0.3.01.01.002 | ASSESSORIA CONTÁBIL | 0,00 | 150.454,18 | 7.494,18 | 142.960,00D |
| 4.0.3.01.01.003 | AUDITORIA INDEPENDENTE | 0,00 | 45.396,86 | 0,00 | 45.396,86D |
| 4.0.3.01.01.004 | ASSESSORIA MÉDICA - FISIOTERAPIA-OUTROS | 0,00 | 38.500,00 | 0,00 | 38.500,00D |
| 4.0.3.01.01.005 | CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RH | 0,00 | 79.600,00 | 0,00 | 79.600,00D |
| 4.0.3.01.01.006 | SERVIÇOS PRESTADOS PF | 0,00 | 3.804,59 | 0,00 | 3.804,59D |
| 4.0.3.01.02 | MATERIAIS DE CONSUMO | 0,00 | 29.640,63 | 165,00 | 29.475,63D |
| 4.0.3.01.02.001 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO-EXPEDIENTE | 0,00 | 6.292,16 | 0,00 | 6.292,16D |
| 4.0.3.01.02.002 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | 0,00 | 8.034,00 | 0,00 | 8.034,00D |
| 4.0.3.01.02.003 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | 0,00 | 6.124,48 | 0,00 | 6.124,48D |
| 4.0.3.01.02.004 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 0,00 | 5.118,54 | 0,00 | 5.118,54D |
| 4.0.3.01.02.005 | MATERIAIS DIVERSOS E BENS DE PEQUENO VALOR | 0,00 | 1.054,61 | 165,00 | 889,61D |
| 4.0.3.01.02.006 | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO | 0,00 | 3.016,84 | 0,00 | 3.016,84D |
| 4.0.3.01.03 | SEGUROS | 0,00 | 61.531,67 | 0,00 | 61.531,67D |
| 4.0.3.01.03.001 | IMOVEIS | 0,00 | 2.355,99 | 0,00 | 2.355,99D |
| 4.0.3.01.03.002 | PATRIMONIAIS | 0,00 | 36.157,48 | 0,00 | 36.157,48D |
| 4.0.3.01.03.003 | SEGUROS D&O E EPL | 0,00 | 17.096,12 | 0,00 | 17.096,12D |
| 4.0.3.01.03.004 | FIANÇA LOCATÍCIA | 0,00 | 5.922,08 | 0,00 | 5.922,08D |
| 4.0.3.01.04 | REPRESENTAÇÃO | 0,00 | 4.019,03 | 244,05 | 3.774,98D |
| 4.0.3.01.04.002 | DIÁRIAS-ALIMENTAÇÃO-LANCHES E REFEIÇÕES | 0,00 | 458,94 | 0,00 | 458,94D |
| 4.0.3.01.04.003 | TRANSPORTE-LOCOMOÇÃO E CONDUÇÕES | 0,00 | 3.560,09 | 244,05 | 3.316,04D |
| 4.0.3.01.05 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 306.156,14 | 18.987,68 | 287.168,46D |
| 4.0.3.01.05.001 | SERV DE MANUTENÇÃO - INFORM-SISTEM-TELEFONIA | 0,00 | 26.528,21 | 598,00 | 25.930,21D |
| 4.0.3.01.05.002 | SERV DE MANUTENÇÃO - MÁQUINAS-EQUIPAMENTOS, MOVEIS | 0,00 | 26.000,61 | 0,00 | 26.000,61D |
| 4.0.3.01.05.003 | SERV DE MANUTENÇÃO - PREDIAL | 0,00 | 9.575,39 | 0,00 | 9.575,39D |
| 4.0.3.01.05.004 | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 0,00 | 78.734,13 | 10.757,06 | 67.977,07D |
| 4.0.3.01.05.006 | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | 0,00 | 6.815,15 | 0,00 | 6.815,15D |

QUALITY ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/01/2018 15:06:26

215

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 8

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO-DANCA

CNPJ : 11.035.916/0001-01

| Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|--------------------|--|----------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 4.0.3.01.05.007 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 18.041,43 | 0,00 | 18.041,43D |
| 4.0.3.01.05.008 | LOCAÇÃO DE IMOVEIS | 0,00 | 99.472,26 | 0,00 | 99.472,26D |
| 4.0.3.01.05.009 | CORREIOS E ENTREGAS | 0,00 | 4.525,88 | 0,00 | 4.525,88D |
| 4.0.3.01.05.011 | CARTORIO E CUSTAS PROCESSUAIS | 0,00 | 3.441,96 | 106,72 | 3.335,24D |
| 4.0.3.01.05.012 | SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00D |
| 4.0.3.01.05.013 | VOLUNTÁRIOS | 0,00 | 7.848,23 | 0,00 | 7.848,23D |
| 4.0.3.01.05.014 | OUTRAS DESPESAS GERAIS | 0,00 | 19.172,89 | 5.218,00 | 13.954,89D |
| 4.0.3.01.05.015 | PROVISÃO BAIXA DE ESTOQUES P. ROTATIVIDAD | 0,00 | 0,00 | 2.307,90 | 2.307,90C |
| 4.0.4 | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO PREDIAL | 0,00 | 116.096,26 | 5.534,26 | 110.562,00D |
| 4.0.4.01 | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO PREDIAL | 0,00 | 116.096,26 | 5.534,26 | 110.562,00D |
| 4.0.4.01.01 | UTILIDADES PÚBLICAS | 0,00 | 116.096,26 | 5.534,26 | 110.562,00D |
| 4.0.4.01.01.001 | ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 24.393,98 | 2.874,51 | 21.519,47D |
| 4.0.4.01.01.002 | ÁGUA E ESGOTO | 0,00 | 20.287,86 | 2.659,75 | 17.628,11D |
| 4.0.4.01.01.003 | TELEFONES | 0,00 | 42.110,73 | 0,00 | 42.110,73D |
| 4.0.4.01.01.004 | INTERNET | 0,00 | 29.303,69 | 0,00 | 29.303,69D |
| 4.0.5 | IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 461.287,76 | 3.851,15 | 457.436,61D |
| 4.0.5.01 | IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 461.287,76 | 3.851,15 | 457.436,61D |
| 4.0.5.01.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 459.153,30 | 3.851,15 | 455.302,15D |
| 4.0.5.01.01.002 | IRRF - SOBRE REMESSAS AO EXTERIOR | 0,00 | 85.533,36 | 0,00 | 85.533,36D |
| 4.0.5.01.01.003 | IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 211,29 | 0,00 | 211,29D |
| 4.0.5.01.01.004 | ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO | 0,00 | 5.659,67 | 0,00 | 5.659,67D |
| 4.0.5.01.01.005 | IPU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO | 0,00 | 3.180,10 | 0,00 | 3.180,10D |
| 4.0.5.01.01.006 | COFINS SOBRE RECEITAS | 0,00 | 326.418,76 | 168,01 | 326.250,75D |
| 4.0.5.01.01.007 | COFINS SOBRE REMESSAS AO EXTERIOR | 0,00 | 24.889,19 | 0,00 | 24.889,19D |
| 4.0.5.01.01.008 | PIS SOBRE REMESSA EXTERIOR | 0,00 | 5.403,58 | 0,00 | 5.403,58D |
| 4.0.5.01.01.009 | IMPOSTOS/TAXAS/COMISS S/ VDA INGRESSOS | 0,00 | 7.857,35 | 3.683,14 | 4.174,21D |
| 4.0.5.01.02 | TAXAS | 0,00 | 2.134,46 | 0,00 | 2.134,46D |
| 4.0.5.01.02.001 | TAXAS MUNICIPAIS | 0,00 | 2.134,46 | 0,00 | 2.134,46D |
| 4.0.6 | DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 0,00 | 1.013.950,83 | 26.946,53 | 987.004,30D |
| 4.0.6.01 | DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 0,00 | 1.013.950,83 | 26.946,53 | 987.004,30D |
| 4.0.6.01.01 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 1.009.379,39 | 26.946,53 | 982.432,86D |
| 4.0.6.01.01.001 | DESPESAS BANCÁRIAS | 0,00 | 25.324,23 | 8.850,00 | 16.474,23D |
| 4.0.6.01.01.002 | DESPESAS COM VARIAÇÃO CAMBIAL | 0,00 | 956.684,64 | 18.096,53 | 938.588,11D |
| 4.0.6.01.01.003 | TAXAS-COMISSÕES - CARTÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | 27.370,52 | 0,00 | 27.370,52D |
| 4.0.6.01.02 | MULTAS-JUROS E CORREÇÕES | 0,00 | 4.571,44 | 0,00 | 4.571,44D |
| 4.0.6.01.02.001 | MULTAS E CORREÇÕES - FORNECEDORES | 0,00 | 20,96 | 0,00 | 20,96D |
| 4.0.6.01.02.004 | DESCONTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 4.550,48 | 0,00 | 4.550,48D |
| 4.0.7 | DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO | 0,00 | 342.149,23 | 0,00 | 342.149,23D |
| 4.0.7.01 | DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO | 0,00 | 342.149,23 | 0,00 | 342.149,23D |
| 4.0.7.01.01 | DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO | 0,00 | 342.149,23 | 0,00 | 342.149,23D |
| 4.0.7.01.01.001 | AMORTIZAÇÃO | 0,00 | 26.552,32 | 0,00 | 26.552,32D |
| 4.0.7.01.01.002 | DEPRECIÇÃO | 0,00 | 315.596,91 | 0,00 | 315.596,91D |
| 4.0.8 | CUSTOS DE ATIVIDADES MERCANTIS | 0,00 | 54.430,77 | 13.250,00 | 41.180,77D |
| 4.0.8.01 | CUSTOS DE ATIVIDADES MERCANTIS | 0,00 | 54.430,77 | 13.250,00 | 41.180,77D |
| 4.0.8.01.01 | COMPRAS | 0,00 | 54.430,77 | 13.250,00 | 41.180,77D |
| 4.0.8.01.01.002 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 9.929,61 | 0,00 | 9.929,61D |
| 4.0.8.01.01.050 | DOAÇÃO LIVROS | 0,00 | 31.251,16 | 0,00 | 31.251,16D |
| 4.0.8.01.01.051 | TRANSFERÊNCIA DE ESTOQUE | 0,00 | 13.250,00 | 13.250,00 | 0,00 |

Resumo

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| ATIVO | 23.343.383,12D | PASSIVO | 23.308.538,40C |
| RECEITAS | 13.001.484,65C | DESPESAS | 12.966.639,93D |
| Total dos débitos | 95.077.667,91 | Total dos créditos | 95.077.667,91 |
| | Diferença entre débito e crédito | | 0,00 |
| | Diferença entre ativo e passivo | | 34.844,72D |

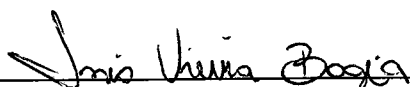
ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

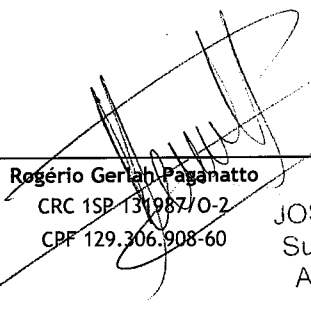
(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

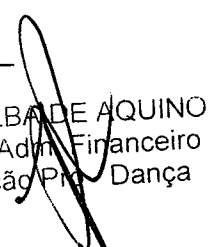
Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|--------------|--------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Superávit do período | 34 | 44 |
| Ajustes por : | | |
| Depreciação e amortização | 342 | 334 |
| Provisão para contingência | 1.212 | 1.704 |
| Provisão para perda de estoques | - | 93 |
| Resultado líquido ajustado | 1.589 | 2.175 |
| Aumento/(redução) nos ativos | | |
| Em contas a receber | (67) | (28) |
| Em adiantamentos | (24) | 59 |
| Em estoques | 67 | (15) |
| Em despesas antecipadas | (29) | 76 |
| Em depósitos judiciais | (1.213) | (1.704) |
| Em aplicações financeiras vinculadas | (286) | (1.164) |
| Aumento (redução) nos passivos | | |
| Em contas e títulos a pagar | 91 | (11) |
| Em obrigações trabalhistas e encargos | (1) | (557) |
| Em provisões trabalhistas e encargos | (1) | (105) |
| Em recursos de lei de incentivos fiscais | (7) | 7 |
| Em adiantamentos de clientes | 9 | - |
| Em recursos do contrato de gestão | 702 | 3.065 |
| Em contrato de gestão - imobilizado | (330) | (290) |
| Em contrato de gestão - fundo de reserva | 374 | |
| | (715) | (667) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 874 | 1.508 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de imobilizado e intangíveis | (12) | (44) |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimentos | (12) | (44) |
| Variação do caixa e equivalentes de caixa | 862 | 1.464 |
| Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa | | |
| No fim do exercício | 3.140 | 2.278 |
| No início do exercício | 2.278 | 814 |
| Variação do caixa e equivalentes de caixa | 862 | 1.464 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.


Inês Vieira Bogéa
Diretora Executiva e Artística
CPF 514.174.306-30


Rogério Gerlach Paganatto
CRC 1SP 131987/O-2
CPF 129.306.908-60


JOSÉ GALVÃO DE AQUINO
Superint. Adm. Financeiro
Associação Pró Dança

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

1. Objetivos sociais

A Associação Pró Dança (“Associação”), também denominada Pró Dança, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.916/0001-01, fundada em 23 de junho de 2009, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e apartidária, tem por finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, cujo funcionamento rege-se pelo seu Estatuto Social e pelas normas legais e regulamentos que lhe são aplicáveis.

Para atendimento das finalidades a Associação Pró Dança envidará esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de:

1. Manter a São Paulo Companhia de Dança e contribuir para a manutenção melhoria do seu padrão de qualidade;
2. Fomentar a criação de espaços de expressão artística e intelectual que contribuam para a promoção da cultura, da educação e o acesso à dança e às artes em geral;
3. Difundir o repertório de dança brasileira e internacional;
4. Incentivar a participação de artistas brasileiros com reconhecido mérito artístico;
5. Produzir espetáculos de dança, promover apresentações no Brasil e no exterior da São Paulo Companhia de Dança;
6. Produzir documentários para exploração em DVD (Vídeo Home), TV, internet, cinema e outras mídias existentes ou que venham a existir;
7. Promover, desenvolver e incentivar a formação e a difusão artística e cultural, através de projetos e programas de integração entre a dança e outras áreas do conhecimento, buscando, entre outras ações, o aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área da dança;
8. Constituir fundo de capital e outros necessários para a São Paulo Companhia de Dança, a ser composto, por exemplo, por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;
9. Difundir e explorar marcas e programas que possua ou detenha os direitos de exploração, quando para tanto autorizada;
10. Apoiar ações e projetos da São Paulo Companhia de Dança, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com suas finalidades;
11. Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico da dança brasileira, estimular e promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão;

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

12. Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros;
13. Realizar, produzir, patrocinar e promover cursos, espetáculos, exposições, conferências, seminários, simpósios, debates, palestras, congressos e conclaves de tipos e natureza diversos;
14. Promover e difundir atividades artísticas e culturais nas diversas áreas de expressão artística, como dança, artes visuais, artes musicais, literatura, multimídia e outras;
15. Promover para a São Paulo Companhia de Dança atividades de produção artística, circulação (apresentação de espetáculos em âmbito nacional e internacional), constituição e preservação do registro e da memória da arte, bem como estimular a formação, capacitação, treinamento e o desenvolvimento de profissionais da área da cultura e artes;
16. Criar e manter uma instituição de ensino de dança, fomentando a educação e a cultura;
17. Realizar eventos e ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças, especialmente no que tange à dança e às artes cênicas, incluindo atividades de capacitação e treinamento;
18. Desenvolver programas e projetos culturais para a população em geral;
19. Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças, jovens e adultos;
20. Manter intercâmbios educacionais e culturais, com instituições nacionais e estrangeiras;
21. Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino das artes cênicas e da dança, bem como promover a publicação de matérias de interesse cultural e realizar a edição de livros relacionados ao objeto de sua atividade;
22. Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação podendo inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas.
23. Firmar acordos operacionais, convênios ou outra forma de colaboração, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa, produção, elaboração, circulação, difusão, avaliação e implantação de projetos culturais, desde que voltados para os interesses da Associação Pró Dança;
24. Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de programas de governo na área da cultura, ou com este e/ou com a iniciativa privada, para a implantação, gestão e gerenciamento de equipamentos culturais, podendo inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada;

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

25. Prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros;
26. Colaborar com os Poderes Públicos sempre que sua atuação for solicitada em benefício da arte, da cultura e da formação artística;
27. Oferecer bolsas e criar prêmios e concursos e outras ações de estímulos relacionadas com seus campos de atuação;
28. Incentivar a colaboração voluntária e atividades afins;
29. Fomentar a elaboração de políticas públicas nas áreas afetas aos seus objetivos;
30. Desenvolver e organizar bancos de dados, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relativos às suas áreas de saber;
31. Realizar quaisquer atividades ou praticar atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social.

A Associação Pro Dança foi qualificada como Organização Social - O.S. conforme processo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em trinta e um de outubro de 2009.

2. Contrato de Gestão

A Associação Pró Dança (contratada) firmou novo Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2014) com o Governo do Estado de São Paulo (Contratante), por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SEC), pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de dezembro de 2014, e tem por objetivo administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento do governo (São Paulo Companhia de Dança) e suas finalidades em estreita consonância com a política da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - UDBL e com diretrizes do Estado, na figura da Secretaria da Cultura. Para fomento e execução do contrato, seria repassada a importância global de R\$ 91.524. Para o exercício de 2014, a Contratante repassou a Contratada um total de R\$ 1.319.

Em 09 de junho de 2015 foi firmado o 1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2014). Para fomento e execução do contrato, foi acordado o repasse da importância global de R\$ 90.248. Para o exercício de 2015, a Contratante repassaria a Contratada um total previsto de R\$ 14.557. Para os demais exercícios repassaria um total de R\$ 17.021 (2016), R\$ 18.297 (2017), R\$ 19.670 (2018) e R\$ 19.383 (2019).

Até o final do Exercício de 2015 a Contratante havia repassado à Contratada um total de R\$ 11.965, restando um saldo a haver de R\$ 2.592. Em 31/12/2015 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo Decreto nº 61.776 que trata de crédito suplementar de R\$ 500, que foi efetivado em 06/01/2016.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Em 20 de Junho de 2016 foi firmado o 2º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão (contrato nº 001/2014), onde a Contratante se comprometeu a repassar à Contratada a importância global de R\$ 84.635, sendo que para o exercício de 2016 ficou estipulado um repasse de R\$ 13.500 e para os demais exercícios repassará os valores acima citados. No ano de 2016 o valor efetivamente recebido pela Contratada foi de R\$ 13.500.

Em 13 de Fevereiro de 2017 foi firmado o 3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2014). Para fomento e execução do Contrato, foi acordado o repasse da importância global de R\$ 76.838. Para o Exercício de 2017, a Contratante repassara a Contratada um total previsto de 10.500. Para os demais exercícios repassará um total de R\$ 19.670 (2018) e R\$ 19.383 (2019). No ano de 2017, a Contratante repassou a Contratada um total de R\$ 10.500.

Em 31 de dezembro de 2017 a Associação possui saldo de R\$ 2.703 (R\$ 2.001 em 31 de dezembro de 2016), registrados no passivo circulante, a serem aplicados nas finalidades do referido contrato e prestadas contas de acordo com os termos contratuais. De acordo com a NBC TG 07, a subvenção governamental será reconhecida como receita na demonstração de resultados nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objetos de compensação.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade Sem finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade da manutenção do contrato de gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva dia 19 de janeiro de 2018, apreciada por esta auditoria independente e será submetida ao Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos na Nota Explicativa nº 14 - Provisão para contingências.

4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros não derivativos

A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

A Associação tem os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Os ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado abrangem adiantamento a fornecedores, despesas antecipadas e outros créditos.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, fornecedores e outras contas a pagar. A Associação não transaciona com empréstimos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Associação são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

b. Apuração do superávit (déficit)

Os recursos provenientes do contrato de gestão são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As receitas de atividades próprias (serviços prestados) são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas às doações ou contribuições voluntárias são registradas quando do recebimento financeiro ou físico, momento em que são consideradas realizadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

c. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Associação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

O valor da provisão para créditos duvidosos foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber.

d. Adiantamentos

Refere-se a créditos com funcionários provenientes de valores de folha de pagamento cuja apropriação da despesa ocorrerá em exercício seguinte.

e. Estoques

Os estoques constantes do balanço referem-se a livros produzidos pela Associação e materiais de consumo, que estão avaliados pelo custo de aquisição, e não superam os preços de mercado.

f. Despesas antecipadas

Referem-se à aquisição antecipada de benefícios (vale transporte e vale alimentação/refeição) a serem distribuídos aos colaboradores, bem como pagamento de prêmios de seguros e outras despesas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte, e estão representados pelo seu valor nominal.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

g. Depósitos judiciais

Refere-se a depósitos que visam suspender a exigibilidade de ações judiciais trabalhistas e ações da COFINS e do ISS, incidentes sobre as receitas próprias e as receitas decorrentes do contrato de gestão, e estão vinculados às obrigações no passivo não circulante. Estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

h. Aplicações financeiras vinculadas

Os saldos de aplicações financeiras vinculados a reservas de capital estão classificados no ativo não circulante e estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

i. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

j. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Associação tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

l. Demonstração do fluxo de caixa

A Associação apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Próprios | | |
| Caixa | - | 1 |
| Bancos conta movimento (a) | 200 | 165 |
| | <u>200</u> | <u>166</u> |
| Contrato de Gestão nº 001/2014 | | |
| Caixa | 5 | 1 |
| Bancos conta movimento (a) | 1.368 | 811 |
| Aplicações financeiras de curto prazo (b) | 1.447 | 1.174 |
| | <u>2.820</u> | <u>1.986</u> |
| Leis de Incentivos Fiscais | | |
| Caixa | - | - |
| Bancos conta movimento (a) | 119 | 26 |
| Aplicações financeiras de curto prazo (b) | 1 | 100 |
| | <u>120</u> | <u>126</u> |
| | <u>3.140</u> | <u>2.278</u> |

- (a) Os Saldos “Bancos conta movimento” são representados, por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais;
- (b) As aplicações referem-se a fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI e classificado como caixa e equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato da Administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Associação. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos. Os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras da Associação não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Associação gozar de imunidade de tributos federais.

Composição das aplicações financeiras

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Contrato de Gestão nº 001/2014 | | |
| Banco do Brasil - Fundo de Investimento | 1.447 | 1.174 |
| Lei de incentivo Fiscal | | |
| Banco do Brasil - Fundo de Investimento | 1 | 100 |
| | <u>1.448</u> | <u>1.274</u> |

6. Contas a receber

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Clientes - apresentações | 48 | 63 |
| Clientes - bilheterias e assinaturas | 88 | - |
| Outros | - | 6 |
| (-) PECLD | (16) | (16) |
| | <u>120</u> | <u>53</u> |

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 está demonstrada a seguir:

| | <u>PECLD</u> |
|---------------------------------|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | (16) |
| Adições | - |
| Baixas | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | <u>(16)</u> |

7. Estoque

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Livros | 73 | 99 |
| Sapatilhas | 22 | 63 |
| Estoque em poder de terceiros | 91 | 93 |
| (-) Perda estimada com estoque de baixo giro | (91) | (93) |
| | <u>95</u> | <u>162</u> |

8. Depósitos para recursos judiciais

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Depósito judicial - COFINS | 5.438 | 4.856 |
| Depósito judicial - ISS | 9.634 | 9.064 |
| Depósito judicial - Trabalhista | 954 | 893 |
| | <u>16.026</u> | <u>14.813</u> |

O montante atualizado de R\$ 16.026, em 31 de dezembro de 2017 suportam as contingências passivas (Nota Explicativa nº 14), em caso de decisão judicial desfavorável à Associação.

9. Aplicações financeiras vinculadas

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Banco do Brasil - Fundo de Investimento (i) | 1.032 | 943 |
| Banco do Brasil - Fundo de Investimento (ii) | 2.067 | 1.870 |
| | <u>3.099</u> | <u>2.813</u> |

- (i) Fundo de Reserva: constituído como exigência do Contrato de Gestão nº 001/2014, de acordo com o Parágrafo Sétimo, da Cláusula Sétima, equivalente a 6% dos valores a serem repassados em 2015 e 2016. Em 2015 o valor foi utilizado em sua totalidade, sendo reconstituído em 2016;
- (ii) Fundo de Contingência: como exigência do Contrato de Gestão nº 001/2014, de acordo com o Parágrafo Sétimo, da Cláusula Sétima, bem como em atenção ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.340, de 15 de maio de 2009, o fundo será composto de 1,5% do valor repassado pela contratante a cada parcela, a partir do exercício de 2017.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

De acordo com o 3º Termo de Aditamento, no item II. Das Premissas Orçamentarias Plano de Trabalho Ano 2017, no Ano de 2017 haverá um novo aporte no montante correspondente a 0,5% do valor repassado pela SEC. Assim, diante do orçamento proposto pela Contratante, foi necessário alterar o percentual previsto na cláusula sétima, § 7º, “c” do Contrato de Gestão nº 001/2014.

Os valores depositados no Fundo de Reserva só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança na hipótese de atrasos dos repasses por parte da SEC, condicionado à apresentação do plano de restituição e aprovação do Conselho da Administração, conforme Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, letra (b).

Os valores depositados no Fundo de Contingência só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança por deliberação de $\frac{3}{4}$ dos seus membros, e do Secretário da Cultura. No final do contrato, o saldo financeiro remanescente na reserva será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção com que foi constituído.

Os recursos vinculados, registrados na rubrica de aplicações financeiras vinculadas, ativo não circulante, possuem como contrapartida a rubrica contábil “Contrato de gestão - Receitas Diferidas”, no passivo não circulante.

10. Imobilizado e intangível

| | <u>Custo</u> | <u>Depr. Acum</u> | <u>Liquido 31/12/2017</u> | <u>Liquido 31/12/2016</u> |
|------------------------------------|--------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Instalações | 15 | (9) | 6 | 9 |
| Moveis e utensílios | 212 | (131) | 81 | 124 |
| Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | 544 | (331) | 213 | 320 |
| Instrumentos Musicais | 1 | - | 1 | 1 |
| Condicionadores de ar | 108 | (67) | 41 | 63 |
| Equipamentos de informática | 246 | (145) | 101 | 148 |
| Cessão de uso de software | 136 | (68) | 68 | 84 |
| Bens Moveis | 456 | (281) | 175 | 266 |
| | <u>1.718</u> | <u>(1.032)</u> | <u>686</u> | <u>1.015</u> |

11. Provisões trabalhistas e encargos

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Provisão para férias | 229 | 230 |
| Encargos sociais sobre provisões de férias | 83 | 83 |
| Provisão para 13º salário | - | - |
| Encargos sociais sobre provisões de 13º salário | - | - |
| | <u>312</u> | <u>313</u> |

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

12. Recursos de lei de incentivos fiscais

| Projeto | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|------------|------------|
| PRONAC 149062 - Figuras da Dança | - | 100 |
| PRONAC 153711 - 3º Ateliê Internacional SPCD | 27 | 26 |
| PRONAC 163595 - Lago dos Cisnes | 91 | - |
| PROAC - 3º Ateliê Internacional SPCD | 1 | - |
| | <u>119</u> | <u>126</u> |

Corresponde a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações, para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, conforme determinação da Lei nº 12.268/06, de 20 de fevereiro de 2006 e Decreto nº 54.275 de 27 de abril de 2009, que criou o ProAC - Programa de Ação Cultural.

O saldo está depositado em conta corrente específica, na rubrica caixa e equivalentes.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

13. Contrato de Gestão - Receita Diferida

| Descrição custo | Saldos em 31/12/2016 | Repasses Recebidos | Transf. | Captação de Recursos | Receitas Financeiras | Transf. Imobilizado | Consumo | Saldos em 31/12/2017 |
|--|-------------------------|-----------------------|---------|----------------------------|-------------------------|------------------------|----------|-------------------------|
| Contrato de gestão (001/2014) | 2.001 | 10.500 | (286) | 1.438 | 1.412 | 330 | (12.692) | 2.703 |
| Obrigações c/ Estado - Fundo Reserva | 2.813 | - | 374 | - | - | - | - | 3.187 |
| Obrigações c/ Estado - Ativo Imobilizado | 1.015 | - | - | - | - | (330) | - | 685 |

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

14. Provisão para contingências

A Associação é parte (pólo passivo) em ações judiciais e administrativas, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo substancialmente questões tributárias e trabalhistas.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise de demandas judiciais pendentes e com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante suficiente para cobrir as prováveis perdas com esses processos, podendo ser assim demonstradas:

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|---------------|---------------|
| Provisão para contingências - COFINS (a) | 5.438 | 4.856 |
| Provisão para contingências - Trabalhistas (b) | 946 | 886 |
| Provisão para contingências - ISS (c) | 9.634 | 9.064 |
| | <u>16.018</u> | <u>14.806</u> |

- (a) **COFINS:** a Associação considera que todas as receitas derivadas de suas atividades são isentas da COFINS. Entretanto, a Administração vinha adotando posição conservadora e houve por bem recolher a COFINS sobre as receitas decorrentes de suas atividades próprias, procedimento este adotado do período de maio de 2010 a abril de 2011. Em recente decisão, o Fisco Federal deixou de reconhecer a isenção da COFINS sobre as receitas auferidas do Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado de São Paulo, sob o fundamento de que tais receitas possuem caráter contraprestacional. Ciente dessa nova postura do Fisco, a Associação, a partir de julho de 2011 passou a provisionar o correspondente a eventual incidência de COFINS sobre todas as receitas da Associação (receitas próprias e contrato de gestão), bem como efetuou o recolhimento judicial retroativo dos exercícios de 2009 e 2010;
- (b) **Trabalhistas:** o valor de reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Associação foi atualizado com base em informações dos assessores jurídicos. A Administração constituiu provisão em montante de R\$ 753, em face às expectativas de perdas prováveis com esses processos. Em 2014 a Associação efetuou um depósito recursal para recorrer do valor de indenização por danos morais pedidos pelo autor;
- (c) **ISS:** a Associação considera que todas as receitas derivadas de suas atividades e do contrato de gestão são isentas do ISS. Ciente do entendimento da Prefeitura de São Paulo, de haver a incidência do imposto, sobre todas as receitas (receitas próprias e contrato de gestão) por ela auferidas, a Associação passou a provisionar o correspondente, bem como efetuou o recolhimento judicial retroativo dos exercícios de 2009 a 2013,
- (d) **CSLL:** a Associação não efetuou qualquer provisionamento quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pois a Administração e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Associação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro.
- (e) **Imunidade tributária a impostos:** A Associação em observância aos seus objetivos institucionais desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

A movimentação da conta está demonstrada conforme segue:

| | <u>31/12/2016</u> | <u>Adição</u> | <u>Baixas</u> | <u>31/12/2017</u> |
|--------------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|
| Tributárias | 13.920 | 1.152 | - | 15.072 |
| Trabalhistas | 886 | 60 | - | 946 |
| | <u>14.806</u> | <u>1.212</u> | <u>-</u> | <u>16.018</u> |

15. Obrigações com o Estado (ativo imobilizado)

A Administração da Associação adota como critério para reconhecimento de obrigação de longo prazo para com o Estado, o registro de valor equivalente ao montante líquido de seu ativo imobilizado vinculado ao Contrato de Gestão. O saldo da rubrica é aumentado em contrapartida de lançamento na rubrica de projetos a executar, sempre que há nova aquisição, e reduzido em contrapartida da rubrica de despesa de depreciação.

O ativo imobilizado adquirido pela Administração da Associação com o Contrato de Gestão será utilizado exclusivamente nos projetos incentivados.

| | <u>Líquido 31/12/2017</u> | <u>Líquido 31/12/2016</u> |
|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Instalações | 6 | 9 |
| Móveis e utensílios | 81 | 124 |
| Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | 213 | 320 |
| Instrumentos Musicais | 1 | 1 |
| Condicionadores de ar | 41 | 63 |
| Equipamentos de informática | 101 | 148 |
| Cessão de uso de software | 68 | 84 |
| Bens Móveis - permissão de uso | 175 | 266 |
| | <u>686</u> | <u>1.015</u> |

16. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits/superávits apurados anualmente.

Em caso de extinção ou desqualificação da Associação, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social, qualificada no âmbito do Estado de São Paulo na mesma área de atuação, escolhida em Assembleia Geral e ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

17. Receitas do contrato de gestão

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Contrato nº 001/2014 | 9.842 | 12.248 |
| | <u>9.842</u> | <u>12.248</u> |

18. Receitas financeiras

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rendimentos de aplicações financeiras | 497 | 574 |
| Variações monetárias | 933 | 1.440 |
| Descontos e abatimentos | 7 | 15 |
| | <u>1.437</u> | <u>2.029</u> |

19. Receitas de atividades próprias

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Receitas de atividades culturais e artísticas | 1.055 | 1.261 |
| Vendas de ingressos, bilheterias e assinaturas | 192 | 268 |
| Doações e patrocínios privados | 182 | 103 |
| Projetos Incentivados - lei de incentivo a cultura | 225 | 72 |
| Outras | 47 | 38 |
| | <u>1.701</u> | <u>1.742</u> |

20. Despesas com pessoal

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários e remunerações | (4.322) | (4.513) |
| Encargos sociais | (1.713) | (1.867) |
| Benefícios | (523) | (575) |
| Estagiários/aprendizes | (26) | (17) |
| Outras | (1.335) | (1.520) |
| | <u>(7.919)</u> | <u>(8.492)</u> |

21. Atividades artísticas

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Coreografias | (530) | (564) |
| Taxas e impostos | (39) | (128) |
| Técnica e produção | (446) | (682) |
| Transportes e viagens | (746) | (1.061) |
| Outras | (293) | (234) |
| | <u>(2.054)</u> | <u>(2.669)</u> |

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

22. Despesas administrativas e gerais

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|----------------------------|--------------|----------------|
| Consultorias e Assessorias | (475) | (509) |
| Materiais de Consumo | (29) | (29) |
| Seguros | (62) | (68) |
| Representação | (4) | (85) |
| Despesas Gerais | (279) | (329) |
| | (849) | (1.020) |

23. Despesas financeiras e bancárias

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--------------------|--------------|----------------|
| Despesas bancárias | (48) | (26) |
| Variação cambial | (939) | (1.269) |
| | (987) | (1.295) |

24. Instrumentos financeiros e derivativos

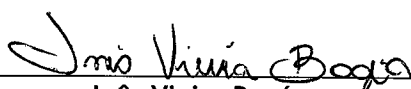
Instrumentos financeiros

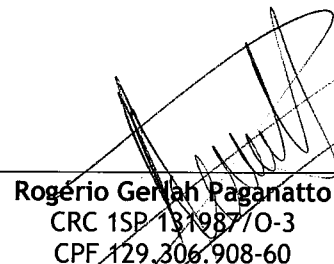
As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos de curto prazo e contas a pagar.

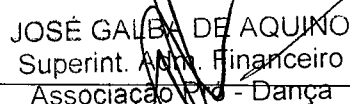
Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

25. Cobertura de seguros

A Associação, com base na avaliação de risco efetuada por profissionais especializados, mediante as apólices firmadas, adota a política de contratar cobertura de seguros e riscos diversos para os bens sujeitos a riscos em montantes suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.


Inês Vieira Bogéa
Diretora Executiva e Artística
CPF 514.174.306-30


Rogério Genah Paganatto
CRC 1SP 131987/O-3
CPF 129.306.908-60


JOSÉ GALBA DE AQUINO
Superint. Adm. Financeiro
Associação Pró - Dança